

PUBLICIDADE DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Mês: JULHO/2025

SEQUENCIAL / UNIDADE	CNPJ	CREDOR	NUMERO	EMISSAO	VENCIMENTO	OBJETO	VALOR	UE	DATA LQD (1)	RG PGTO	RELATO ORD CRON
48941 - ADC	19.201.128/0001-41	ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM	20252000	24/07/2025	27/08/2025	Prestação de serviço de apoio em atividades administrativas	29.533,63	2320002	29/07/2025	29/07/2025	(DESPESA DE PESSOAL - PAGAMENTO MENOR APRENDIZ)
48897 - ADC	01.406.617/0001-74	AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA	28985	23/07/2025	23/08/2025	Prestação de serviço de gestão de estagiários para a Fundação Hemominas.	189.631,15	2320002	29/07/2025	29/07/2025	(DESPESA DE PESSOAL - PAGAMENTO ESTAGIARIOS)
48488 - HBH	13.376.524/0001-23	CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING ESTAÇÃO BH	5900001687	28/06/2025	05/07/2025	Locação de imóvel, sala SEB4002B, do Shopping Estação BH, situado na Av. Cristiano Machado, 11.833, Vila Clóris, Belo Horizonte/MG.	68.951,77	2320024	01/07/2025	03/07/2025	PAGAMENTO REALIZADO A FIM DE EVITAR MULTAS E JUROS PARA A FUNDAÇÃO HEMOMINAS, JÁ QUE A RE-EMISSÃO DO BOLETO APÓS O VENCIMENTO É PASSÍVEL DE COBRANÇA DE ENCARGOS.
48483 - HBH	13.376.524/0001-23	CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING ESTAÇÃO BH	5900001561	10/06/2025	03/07/2025	Locação de imóvel, sala SEB4002B, do Shopping Estação BH, situado na Av. Cristiano Machado, 11.833, Vila Clóris, Belo Horizonte/MG.	76.315,78	2320024	30/06/2025	07/07/2025	PAGAMENTO REALIZADO COM ENCARGOS, TENDO EM VISTA QUE O BOLETO AGUARDAVA PELO REGISTRO ATRAVÉS DA CRONOLOGIA, NÃO SENDO POSSÍVEL DEVIDO AO ALTO NÚMERO DE NOTAS FISCAIS LIQUIDADAS ANTES DO SHOPPING ESTAÇÃO, GERANDO ASSIM JUROS E MULTAS. PAGAMENTO
48402 - ADC	19.201.128/0001-41	ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM	20251696	23/06/2025	26/07/2025	Prestação de serviço de apoio em atividades administrativas	34.276,96	2320002	30/06/2025	03/07/2025	(DESPESA DE PESSOAL - PAGAMENTO DE MENOR APRENDIZ)
48344 - ADC	01.406.617/0001-7	AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA	28471	24/06/2025	25/07/2025	Prestação de serviço de gestão de estagiários para a Fundação Hemominas.	183.625,25	2320002	01/07/2025	03/07/2025	DESPESA DE PESSOAL - PAGAMENTO DE ESTAGIARIOS

Nota: 1) Tendo em vista o disposto no artigo 7º da Portaria PRE/HEMOMINAS nº 145, de 04/05/2021, no qual "A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos a data de emissão/registro da liquidação da despesa, pelo setor responsável, conforme estágio de execução da despesa pública", a cronologia será estabelecida pela data de liquidação da despesa.